

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios da Liderança do PFL no Senado Federal que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 41/05-GLPFL

Brasília, 6 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador João Ribeiro pelo Senador Demóstenes Torres, como suplente, na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 232, adotada em 30 de dezembro de 2004, que “altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências”.

Cordialmente, – **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

Ofício nº 42/05-GLPFL

Brasília, 6 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador João Ribeiro pelo Senador José Jorge, como suplente, na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 234, adotada em 10 de janeiro de 2005, que “dá nova redação ao **caput** do art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil”.

Cordialmente, – **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

Ofício nº 43/05-GLPFL

Brasília, 6 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador João Ribeiro pelo Senador Demóstenes Torres, como titular, na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 235, adotada em 13 de janeiro de 2005, que “dispõe sobre o Programa Universidade para Todos – PROUNI”.

Cordialmente, – **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

Ofício nº 44/05-GLPFL

Brasília, 6 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador João Ribeiro pelo Senador José Jorge, como suplente, na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 238, adotada em 1º de fevereiro de 2005, que “institui, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, cria o Conselho Nacional de Juventude – CNJ e cargos em comissão, e dá outras providências”.

Cordialmente, – **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

Ofício nº 45/05-GLPFL

Brasília, 6 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador João Ribeiro pelo Senador César Borges, como suplente, na Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 239, adotada em 18 de fevereiro de 2005, que “acrescenta artigo à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza”.

Cordialmente, – **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena por dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer ao Senador Sibá a troca da ordem de inscrição, para que eu pudesse falar primeiro.

Já falei, umas quinhentas vezes, desta tribuna, sobre a situação não apenas da reforma agrária, mas também da política agrícola, especialmente da agricultura familiar, do pequeno e médio produtor rural. Da mesma forma, já falei, centenas de vezes, sobre a situação gravíssima da seca em Alagoas e repito, mais uma vez, quase numa cantilena exaustiva, que, desde agosto, Senador Tião Viana, os 29 Municípios de Alagoas que decretaram estado de emergência e que passam por uma situação terrível até agora não tiveram liberada uma cesta básica sequer.